



IPI INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CARTA PATENTE Nº BR 102013025060-0

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede a presente PATENTE DE INVENÇÃO, que outorga ao seu titular a propriedade da invenção caracterizada neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dela decorrentes, previstos na legislação em vigor.

(21) Número do Depósito: BR 102013025060-0

(22) Data do Depósito: 30/08/2013

(43) Data da Publicação do Pedido: 11/08/2015

(51) Classificação Internacional: E03F 5/10

(52) Classificação CPC: E03F 5/10

(54) Título: FUNDO DE FLUXO CONFINADO PARA FILTRO DE AREIA

(73) Titular: JOSÉ FERREIRA DE ALCANTARA, Industrial. CGC/CPF:10082018634. Endereço: Rua 10 de Novembro, nº 336/Apto 403, Pitanguinha, Maceió, AL, BRASIL(BR), 57052-220

(72) Inventor: JOSÉ FERREIRA DE ALCANTARA

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/08/2013, observadas as condições legais

Expedida em: 27 de Setembro de 2016.

Assinado digitalmente por:
Júlio César Castelo Branco Reis Moreira
Diretor de Patente

15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
de 1889